

DECRETO Nº 04044, de 18 de junho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177	SAUDE	102	1.400,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339091 - Sentencas Judiciais	263	SAUDE	102	2.500,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	524	SAUDE	102	2.500,00
02.06.01.08.244.0801.2.201 - MANUTENCAO PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	353	AS.SOC	100	2.400,00
02.07.01.15.452.1504.2.130 - MANUTENCAO PARQUES,PRACAS,JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	415		100	3.000,00
02.07.03.26.782.2601.1.023 - CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS				
449051 - Obras e Instalacoes	529	ESEGOV	100	185.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				196.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	26		100	25.000,00
02.05.10.301.1001.1.029 - AMPLIACAO/REFORMA UNID.BASICA SAUDE DISTR.ITAIM				
449051 - Obras e Instalacoes	168	SAUDE	102	2.500,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	174	SAUDE	102	1.400,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	180	SAUDE	102	2.500,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	309	AS.SOC	100	2.400,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	391		100	52.000,00
02.08.01.22.662.2201.2.169 - CONCESSAO INCENTIVO A INDUSTRIA LOCAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	442		100	9.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04044, de 18 de junho de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	470		100	102.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				196.800,00
TOTAL DE RECURSOS				196.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 18 de junho de 2020.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal